



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 633, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 21, da Lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017;

**Considerando** o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 9289/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual se submeteu o servidor abaixo descrito, compreendido no período de novembro de 2021 a novembro de 2024, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10790/2	Vanderson Rafael Muller Dapper	Professor	23/11/2021

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3219  
de 22/11/24 FL. 1  
Visto 